

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>27/05/2019</u>	

REQUERIMENTO Nº 085/2019

Solicita informações sobre a possibilidade do Poder Executivo implantar um crematório e um cemitério vertical no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Márcio Raysel
2º Secretário

A cremação é hoje a forma mais usada em países de primeiro mundo para dar o destino correto aos restos mortais das pessoas. Nos últimos anos tem crescido muito a prática em nosso país, tendo em vista numerosos benefícios: baixo custo, melhor método ambiental, pois não polui o ar (não provoca odor nem fumaça), o solo e a água, e produz cinzas totalmente sem contaminação, mesmo em casos de morte infectocontagiosa.

Ao contrário do sepultamento, a cremação precisa de um pequeno espaço para sua implantação, não produz gastos mensais com jazigos, nem saturação de espaço, como ocorre em cemitérios lotados. É um processo rápido e higiênico, que dura no máximo três horas.

Em comparação com os crematórios, os cemitérios apresentam muitas desvantagens, como: ocupação de grandes áreas, poluição do solo, risco de contaminação da água e dos funcionários que trabalham com a exumação dos corpos, alto custo para sepultamento, além de taxas perpétuas de manutenção, proliferação de insetos, vandalismo e furtos de lápides e jazigos.

Para o Município, a cremação também é vantajosa, devido à arrecadação de tributos provenientes da prestação de serviço, e ausência de despesas com funcionários para manutenção e segurança dos cemitérios. Desta forma, o Poder Executivo poderia buscar parcerias junto à iniciativa privada para a implantação dessa medida, o que viria a trazer numerosos benefícios para nossa cidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Posto isto, José Alexandre Pierroni Dias, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe interesse do Poder Executivo Municipal em buscar parcerias visando a implantação de um crematório municipal em nossa cidade?

2. Em caso positivo o que foi ou está sendo feito nesse sentido?

3. Em caso negativo justificar e informar se existe a possibilidade de se implantação no município um cemitério vertical.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de maio de 2019.

José Alexandre Pierroni Dias
JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 22/05/2019 - 17:13 3413/2019